Lº 83 Nº

Braulio

CF 85.159.1

Ill.mos e Ex.mos Snrs Presidente e Membros da Assemblea Pro-
vincial.

Officio da Camara de Bragança pedindo a
creação de um imposto de capitação naquelle mu-
nicipio com applicação ao serviço de canalisa-
ção de agua potavel. – C.ª de Camaras e Just.ª

10-2-85

Tendo a Assemblea Provincial pela Lei n.º 39 de 31 de Março
1884 concedido a esta Camara a autorisação para contrahir u[m]
emprestimo de vinte contos de reis para realisar a obra da ca-
nalisação de agua potavel para abastecimento d'esta cidade
vem esta Camara propor á Assemblea Provincial a cre[a]-
ção de um imposto denominado de capitação, de um
mil reis sobre pessoa livre e valida do municipio maior
de quatorze annos de ambos os sexos, durante tres annos
que deverá ser pago no tempo e forma do imposto de pa-
tente do artigo 84 do Codigo de Posturas d'este municipio.

94

Bem assim pede esta Camara á Assemblea Provincial
autorisação para vender em hasta publica terrenos de-
volutos da municipalidade, dentro da área da cidade, para
com o seu producto e do referido imposto de capitação
amortisar-se a divida supra, e o excedente applicar-se ás
despesas de remoção do cemiterio para lugar mais conve-
niente á salubridade publica, construcção de praça de mer-
cado, e outros melhoramentos da cidade.

Deus Guarde a V. Ex.as Paço da
Camara Municipal da cidade de Bragança em sessão ordi-
naria aos 3 de Fevereiro de 1885.

Antonio Joaquim Leme presid.te
Fidelis Firmino Peruche
Francisco Martins Ferreira.
Bernardo Aurelino de Carvalho Pinto
José Antonio Fagundes
José Marcellino Carvalheiro.
Carlos J. X. Salles